



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

### Ata Sessão Pública Nº 6 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SEALP

**Processo SEI n.º 0002317-17.2023.6.18.8000**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 (dez) horas, na Sala da Seção de Almoxarifado e Patrimônio do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, reuniram-se membros da **Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piau**, instituída pela Portaria Presidência Nº 642/2021 TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SALP, de 28 de setembro de 2021, para a solenidade de sorteio da entidade habilitada a ser agraciada com o recebimento dos bens relacionados no Anexo I, do Edital 01/2023, conforme se verifica no evento 0001870978, do processo SEI acima referido. Regularmente convocadas por meio de publicação no Portal da Transparência do TRE-PI – evento 0001899738, inclusive com mensagens eletrônicas enviadas aos e-mails cadastrados – eventos 0001901563 e 0001901564. As instituições habilitadas para o certame marcaram presença em reunião *on line* regularmente agendada por meio do sistema ZOOM, estando todas, portanto, cientes do ato. Assim, o sorteio foi feito entre as instituições regularmente habilitadas, quais seja, **1) ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXERCITO DE CRISTO e 2) LIGA UNIONENSE DE ESPORTES AMADOR**. O sorteio foi efetivado por meio do globo eletrônico de propriedade do TRE-PI. No referido instrumento foram colocadas duas bolas, uma com o número **1** e outra com o número **2**. A bola de nº **1**, correspondeu à primeira instituição habilitada nominada ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXERCITO DE CRISTO. A bola de nº **2** correspondeu à segunda instituição habilitada de nome LIGA UNIONENSE DE ESPORTES AMADOR.

As instituições foram devidamente representadas, isto é, a instituição ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXERCITO DE CRISTO foi representada pelo Sr. Alessando Correia da Silvae e pela Senhora Camila Costa de Sousa. A LIGA UNIONENSE DE ESPORTES AMADOR foi representada por Mauro Januário Barbosa. Todos estavam cientes dos procedimentos e forma do sorteio.

Participaram também do evento a Senhora Secretária de Administração e Orçamento, Silvani Maia Resende Santana, a Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio, Drª Cláudia Laíse Reis Martins Pádua e ainda a Chefe do Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão, Drª Flávia Rphaela Franco Monteiro Barreto. Após Considerações iniciais da Senhora Secretária da SAOF e do Senhor Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, procedeu-se a realização sorteio.

Procedido o sorteio, foi retirada do globo a bola de nº **2**, correspondente à instituição **LIGA UNIONENSE DE ESPORTES AMADOR** sendo considerada vencedora do certame.

A Senhora Chefe do Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão, Drª Flávia Raphaela Franco Monteiro Barreto, reportou-se à importância do procedimento de descarte ser feito de forma responsável preservando o meio ambiente e respeitando normas emitidas pelo CNJ.

A reunião do sorteio foi devidamente filmada, estando registrada para fins de consulto pelo link [https://us02web.zoom.us/rec/share/x1uwd7lt3JTt7AJYcZN\\_2ps0zuXlr9BiCe1Cp9yJ6rp\\_E2IZUG8FyKK0gtmuuk.zc-k1rRj4pNxSeLY;](https://us02web.zoom.us/rec/share/x1uwd7lt3JTt7AJYcZN_2ps0zuXlr9BiCe1Cp9yJ6rp_E2IZUG8FyKK0gtmuuk.zc-k1rRj4pNxSeLY;)

No final, o Sr. Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens agradeceu a participação e compreensão de todos

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, segue assinada por mim, Secretário, e pelos membros da Comissão.

LÍVIO ROGÉRIO SOUSA COSTA,

*Presidente*

GILBERTO GUEDES FERNANDES

*Secretário*

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE ALMEIDA

*Membro*

Em 29 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Livio Rogerio Sousa Costa, Chefe de Seção**, em 29/08/2023, às 11:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Guedes Fernandes, Analista Judiciário**, em 29/08/2023, às 11:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Barbosa de Almeida, Técnico Judiciário**, em 30/08/2023, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0001904507** e o código CRC **DCF284B8**.

---

0002317-17.2023.6.18.8000

0001904507v4



--